

PORTARIA Nº 2.047/SPO, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.019707/2020-87.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2015-01-5IJQ-03-01, emitido em 28 de janeiro de 2015, em favor da sociedade empresária AEROGRIGOLI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., alterando-se o endereço sede operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL